

Documento de Formalização da Demanda 17/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 17/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AC - DIAFI-AC	31/01/2026 00:00	193105	ANAZON NEPUMOCENO ALEXANDRE
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de Empresa especializada em Limpeza e manutenção das dependências internas externas das unidades do IBAMA/AC.			
Justificativa da prioridade			
Contratação necessária para manutenção dos ambientes das unidades do IBAMA/AC, para conservação do ambiente salubre e com condições higiênicas saudáveis.			

2. Justificativa de Necessidade

- Profissionalismo e Qualidade:** Empresas especializadas em limpeza possuem equipes treinadas e equipamentos adequados, garantindo um serviço de alta qualidade e eficiência.
- Economia de Tempo:** A contratação de uma empresa de limpeza permite que os funcionários se concentrem em suas tarefas principais, aumentando a produtividade geral da organização.
- Saúde e Segurança:** Manter um ambiente limpo e higienizado reduz riscos de doenças e acidentes, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.
- Flexibilidade:** Empresas de limpeza oferecem serviços personalizados e podem adaptar-se às necessidades específicas da organização, seja em termos de horários ou tipos de limpeza.
- Custo-Benefício:** Embora possa parecer um investimento inicial, a contratação de uma empresa de limpeza pode resultar em economia a longo prazo, evitando gastos com produtos de limpeza e manutenção de equipamentos.
- Imagem Corporativa:** Um ambiente limpo e bem cuidado reflete positivamente na imagem da empresa, impressionando clientes e visitantes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Limpeza	Serviço Especializado de Limpeza	24,00	49.067,6782	1.177.624,2768

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANAZON NEPUMOCENO ALEXANDRE
Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A referida contratação se dá pela necessidade de contratação de serviços de limpezas, considerando que atualmente estamos com contrato emergencial, visto o encerramento do contrato da empresa atual 2025.	ANAZON	04/02
	NEPUMOCENO	/2026 18:
	ALEXANDRE	19

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.